

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1054, DE 5 DE MAIO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 149173/2204.8,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1054, nos seguintes termos:

1- Alterar, em parte, a Resolução Administrativa nº 923/2003, aprovada pelo Tribunal Pleno em sessão realizada em 20 de março de 2003, para, revogando o ATO.GDGCA.GP nº 48, de 17/2/2003, publicado no Boletim Interno nº 07, de 21/2/2004, restabelecer o § 1º do ATO.SERH.GDGCA.GP Nº 64/2001, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Para o estágio em nível superior será exigido que o estudante tenha concluído, com aproveitamento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso em que estiver matriculado.”

2- Preservar as situações atualmente em vigor.

Sala de Sessões, 05 de maio de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 maio 2005. Seção 1, p. 661.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2005. Seção 1, p. 167-171. Publicada em Ata da Quinta Sessão Ordinária de 5 de maio de 2005.